

PREFEITURA DIVULGA PROGRAMAÇÃO DO ARRAIÁ DA VILA

O maior Arraiá da Vila da história de Saquarema já tem datas, horários e programação definida! Durante os fins de semana de julho entre os dias 08 a 31, uma extensa programação festiva e cultural será realizada na área do Campo de Aviação, no Centro da cidade. Barracas com comidas típicas, brincadeiras, danças, grande fogueira artificial e vários outros itens característicos serão instalados no local, celebrando a cultura caipira na cidade!

A nova estrutura está sendo montada na área do Campo de Aviação e terá aproximadamente 8.000 metros quadrados de área útil. No local, 28 barraquinhas serão instaladas para oferecer comidas típicas, artesanato, brincadeiras, dentre outros itens comuns nestas festas temáticas. Além disso, dezenas de enfeites temáticos e uma fogueira artificial de quase 10 metros de altura será montada, celebrando as comemorações desta festa que é tão marcante na cultura brasileira.

O Arraiá da Vila será realizado sempre às sextas, sábados e domingos de julho, iniciando no dia 08. A programação musical é vasta, com shows em todos os dias de festa.



ARRAIÁ DA VILA 2022

PROGRAMAÇÃO

08 JUL
19H - PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS COM DANÇAS TÍPICAS
21H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - CECEU VALENÇA

09 JUL
19H - PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS COM DANÇAS TÍPICAS
20H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
21H - QUADRILHA JUNINA GERAÇÃO DE OURO
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - BANDA KIXABEIRA

10 JUL
19H - PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS COM DANÇAS TÍPICAS
20H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
20H30 - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
21H30 - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
22H - GABRIEL & LUCIANO

15 JUL
19H - PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS COM DANÇAS TÍPICAS
21H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - RAIZ DO SANA

16 JUL
19H - PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS COM DANÇAS TÍPICAS
20H30 - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
21H - QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO DO PAVILHÃO
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - TRIO FORROZÃO

17 JUL
19H - PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS COM DANÇAS TÍPICAS
20H - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
20H30 - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
21H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
22H - RONNEY MELLO
23H - MARCINHO FURACÃO

22 JUL
19H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
20H - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
21H - QUADRILHA JUNINA BALÃO DOURADO DO TIGRE
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - TRIO ESPÍRITO SANTO

23 JUL
19H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
20H - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
21H - QUADRILHA JUNINA CORAÇÕES UNIDOS
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - TRIO VIRGULINO

24 JUL
19H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
20H - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - JEFERSON & DANIEL

29 JUL
19H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
20H - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
21H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - FILHOS DA ALDEIA

30 JUL
19H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
20H - QUADRILHA JUNINA DOS NORMALISTAS
21H - QUADRILHA JUNINA MOÇADA QUE AGITA
22H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
23H - FORRÓ MARAVILHAS

31 JUL
19H - BILL DO ACORDEON & FORROZEIROS DO NORDESTE
20H - QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA
21H - REPENTISTAS MIGUEL BEZERRA & EDNALDO SANTOS VIOLA NORDESTINA E REPENTE
22H - LUCIANO ROCHA
23H - BANDA MATUTOS



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ap voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ap tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUEEMCASA CONTRA O CORONAVIRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVIRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.341 DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.002.062,40, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 10.002.062,40 (dez milhões, dois mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II. Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022. Saquarema, 04 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fórmula	Fonte	Reforo
10.001.15.451.0007.1.046	Prças, Parques e Jardins	3.3.90.39.06.00.00	2187	2533	8.294.799,31
10.001.16.122.0004.1.019	Gerção da Frota Municipal	3.3.90.39.20.00.00	2188	2533	88.440,00
10.001.15.451.0003.2.098	Infraestrutura Viária	3.3.90.39.06.00.00	2181	2533	1.618.823,09

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2021	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
RS 766.196.875,24	RS 194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	RS 571.771.310,63
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fonte: Lei nº 1533, 1534, 1536 e 1537 - Royalties - nº 9478/97 - C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	RS 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	RS
(E) Restos a Pagar Processados	RS 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 107.668.961,19
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	RS 26.736,93
(H) Restos a Realizar (Outras UG's)	RS 1.404.583,34

C/D - E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	RS	1%
ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022 - RS	2.850.000,00	296.348,976.117
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 29/04/2022 - RS	750.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022 - RS	1.700.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022 - RS	25.500.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022 - RS	1.500.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022 - RS	20.979.375,07	
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 20/06/2022 - RS	25.355.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022 - RS	3.296.868,84	
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022 - RS	11.100.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.339 de 28/06/2022 - RS	8.243.322,14	
ABERTO POR LEI DE CRÉDITO - RS	10.002.062,40	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR - RS	269.092.456,62	

Histórico:
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) Montante correspondente ao saldo em corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findos exercícios de 2021;
(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findos exercícios de 2021;
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H) Montante correspondente a débitos operados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

*Fonte: Lei nº 1533, 1534, 1536 e 1537 - Royalties - nº 9478/97 - C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)

Saquarema, 04 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.344 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Marcos Vinicius Batista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Senhor Marcos Vinicius Batista;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade saquaremense no decorrer de sua vida, como cidadão e homem público, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, atleta de destaque e incentivador do esporte no Município;

Considerando os sentimentos de consternação, de solidariedade e de pesar que emergem pelo passamento de um cidadão e agente político respeitável;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que empreendeu esforços durante a sua vida para contribuir com o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Marcos Vinicius Batista, que, em vida, prestou relevantes serviços à nossa Municipalidade, tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 06 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 639 DE 04 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Barbara Dorothy Oliveira Rocha Santos, matrícula nº 959501-2, do cargo comissionado de Diretor Adjunto do Fundo de Assistência, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 640 DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir o servidor Rafael Ancillotti Pereira, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7760-0, da função de Diretor Geral, Categoria-D, da Escola Municipal Sebastião Manoel dos Reis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 641 DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022 (Classificação das categorias das escolas e creches públicas municipais de Saquarema);

RESOLVE

Designar a servidora Sebastiana Maria Arruda Ramalho da Silva, Professor MG-

-1E, matrícula funcional nº 7981-1, para exercer a função de Diretor Geral, Categoria D, na Escola Municipal Sebastião Manoel dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, modificada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 642 DE 05 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Fabiana Gomes dos Santos de Brito, matrícula nº 910716-4, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, da Casa Creche Sonia Mendonça de Oliveira, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 643 DE 05 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fabiana Gomes dos Santos de Brito, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche - Categoria B, Símbolo CCE-8, na Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2019

Processo Administrativo nº 15.689/2019 Ref. Operacionalização, o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de Saúde da Família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF - AB; no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD II, nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde – CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: Realinhamento das parcelas remanescentes do Contrato firmado entre as partes.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.494.026,68 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 16.020.10.301.0015.2.149;
ND 3.3.50.85.01.00.00;
Fonte 1635.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 022/2022

A **Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe con-

ferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de junho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Wilson Coloci Santos	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de julho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 023/2022

A **Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de julho de 2022

Nome	Cargo	Símbolo
Daisy Aparecida Silva de Souza	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de julho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Certidão Negativa
de Situação Fiscal Imobiliária
agora no site!



Acesse:
saquarema.rj.gov.br





**DOE CALOR,
RECEBA
muitos
SORRISOS!**

CAMPANHA DO AGASALHO

DOAÇÕES NOS CRAS E CREAS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO